DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.562
DE 31 DE JULHO DE 2023

"Regulamenta a Lei Municipal nº 3.308, de 28 de junho de 2023 que dispõe sobre o Brasão de Armas do Município de Mongaguá, tornando obrigatório o uso nos órgãos municipais para identificação do patrimônio, publicidade e materiais de uso oficial e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.308/23 que instituiu o novo Brasão de Armas do Município de Mongaguá.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece a competência administrativa ao Prefeito Municipal em editar Decretos.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar referida lei ao dar maior clareza nas proporções e cores do Brasão de Armas de Mongaguá para a devida identificação dos próprios públicos, nas publicidades e nos materiais oficiais quando da sua vigência.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº 3.308, de 28 de junho de 2023 que dispõe sobre o Brasão de Armas do Município de Mongaguá, na forma revisada pelo historiador Marcelo Vidice Dianno, amplamente debatido em Audiência Popular realizada na Câmara Municipal de Mongaguá, cuja descrição assim de descreve heraldicamente:

I – No interior de um escudo português, há menções sobre a Mata Atlântica, rio e citações litorâneas como o mar, peixes e estrela do Mar. Ao lado do escudo, duas bananeiras que simbolizam a produção principal do Século XX.

Art. 2º. O Brasão de Armas do Município de Mongaguá tem a seguinte simbologia heráldica:

I - Escudo redondo português moderno ondeado em Argento (prata). Na parte superior três morros de Sinople (verde) com um rio de Blau (azul) nascente no flanco a sinistra do primeiro. Na parte inferior uma faixa ondeada de Blau (azul) e outras surginte no contra-chefe, com uma estrela do mar de Jalde (ouro) no centro da primeira, tendo um peixe de Argento (prata) de cada lado, ambos voltados para a estrela.

II - Acima do escudo, coroa mural de cidade com 8 torreões de Argento (prata), cinco aparentes e três ocultos com um escudete de Gules (vermelho) sobreposto ao torreão do centro e com o milésimo 1959, de Argento (prata), ano da criação do município.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.562/23 – fl.s 02)

III - Como suportes, duas bananeiras frutificadas, cada uma com um cacho maduro em suas cores naturais (verde e amarelo), um de cada lado do escudo.

IV - Abaixo do Escudo, dísticos em listel em Argento (prata), desenvolvidos em duas volutas sobrepostas. Na superior o topônimo "MONGAGUÁ", e no inferior a lema "E PLURIBUS UNUM", tudo em letras em Gules (vermelho).

V - O escudo deverá obedecer sempre os módulos 8 x 7, independente dos respectivos adornos exteriores.

Art. 3º. Fica alterada a Bandeira do Município de Mongaguá tão somente quanto ao Brasão nela inserido, mantendo-se todos os demais elementos de sua composição.

§ 1º A bandeira com a alteração a que alude o caput deste artigo, mantém assim descrita:

I - Brasão que figurará no centro de uma bandeira em plano azul celeste, com tamanho segundo os modelos 110 x 80.

Art. 4º. Os materiais e bandeiras do município atualmente em uso e que contenham o brasão na conformidade da descrição anterior, poderão ser usados até sua consumação, quando serão substituídos por novos.

Art. 5º. A identificação do patrimônio, da publicidade e do material de uso oficial do Brasão de Armas de Mongaguá deverão obedecer as proporções e cores oficiais definidas pela Lei Municipal nº 3.308/23, regulamentada por este decreto e na conformidade da descrição estabelecida no Anexo Único que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na vigência da Lei Municipal nº 3.308/23 (27-09-23), revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 31 de julho de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ANEXO I

Manual de Identidade Visual
Brasão de Armas
Município de Mongaguá

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

O Brasão Oficial de Mongaguá

Escudo redondo, português moderno, ondeado em Argento (prata). Na parte superior, três morros de Sinople (verde), com um rio de Blau (azul), nascente no flanco a sinistra do primeiro. Na parte inferior, uma faixa ondeada de Blau (azul) e outras surginte, no contra-chefe, com uma estrela do mar de Jalde (ouro) no centro da primeira, tendo um peixe de Argento (prata) de cada lado, ambos voltados para a estrela.

Acima do escudo, coroa mural de cidade com 8 (oito) torreões de Argento (prata), cinco aparentes e três ocultos com um escudete de Gules (vermelho) sobreposto ao torreão do centro e com o milésimo 1959, de Argento (prata), ano da criação do município.

Como suportes, duas bananeiras frutificadas, cada uma com um cacho maduro em suas cores naturais (verde e amarelo), um de cada lado do escudo.

Abaixo do escudo, dísticos em listel em Argento (prata), desenvolvidos em duas volutas sobrepostas. Na superior o topônimo "MONGAGUÁ", e no inferior a lema "E PLURIBUS UNUM", tudo em letras em Gules (vermelho).

** É obrigatório o uso do Brasão de Armas nos órgãos municipais, na identificação de patrimônio, publicidade e materiais de uso oficial, podendo ser reproduzido para divulgação do município, obedecida as proporções e cores originais.*



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

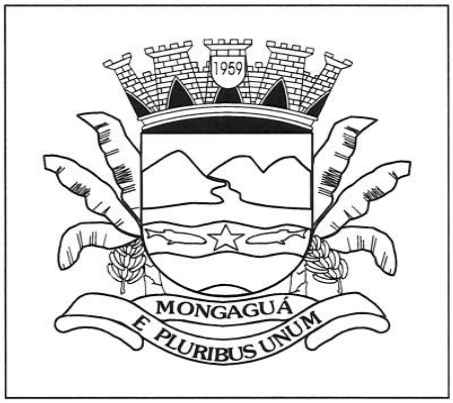
Versões em traços

Assim como a versão original do brasão, o mesmo possui três variações de aplicações para fundo branco e preto, como nos exemplos a baixo:

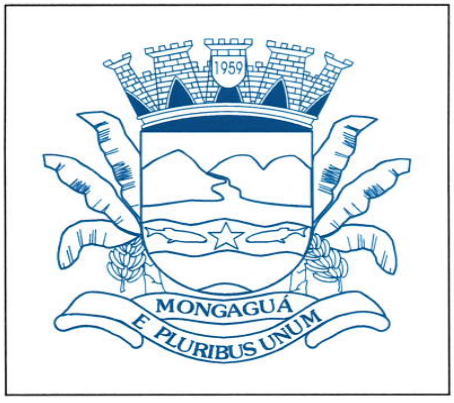
Negativa em branco



Negativa em preto



Variação em azul



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Paleta de cores

Cores utilizadas no Brasão Oficial e na Bandeira de Mongaguá.
Devem ser mantidas em conformidade com o
Manual de Identidade Visual.

#009933 R:0 G:153 B:51 C:83 M:9 Y:100 K:1	#CC0000 R:204 G:0 B:0 C:1 M:100 Y:100 K:0	#FFCC00 R:255 G:204 B:0 C:0 M:21 Y:93 K:0
Azul Bandeira #66CCFF R:102 G:204 B:255 C:56 M:5 Y:0 K:0	#6699CC R:102 G:153 B:204 C:63 M:32 Y:4 K:0	#CCCCCC R:204 G:204 B:204 C:23 M:17 Y:18 K:1

#000000 R:0 G:0 B:0 C:91 M:79 Y:62 K:97	#FFFFFF R:255 G:255 B:255 C:0 M:0 Y:0 K:0

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Usos Incorretos:

Formas em que o Brasão Oficial não deve ser aplicado:



Não rotacionar



Não esticar ou achatar



Não trocar as cores



Não mudar a tipografia



Não remover ou adicionar elementos



Não alterar a ordem dos elementos

Usos corretos:

Para utilizar o Brasão Oficial de Mongaguá em fundos brancos ou coloridos, deve-se priorizar o contraste a a boa leitura.

**O escudo deverá obedecer sempre aos módulos 8x7, independente dos respectivos adornos exteriores.*







Aplicação de dois ou mais orgãos:

O Brasão Oficial deve ser sempre aplicado respeitando o distanciamento e preservando sua legibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo ADM. 5.790/2023 – INTERESSADOS: SINDSPAM / SISPUMI - “Pelo exposto, reconheço extinto o convênio firmado junto ao SISPUMI para desconto em folha de pagamentos de suas mensalidades associativas, devendo o Departamento de Relações do Trabalho e de Pessoal expedir Comunicado a todos os servidores públicos municipais de que, desejando, deverão pagar referida associação diretamente, a partir de agosto do presente”. PAULO CESAR DA SILVA CLARO (OAB/SP 73.348), FABIO SANTOS DA SILVA (OAB/SP 190.202), CICERO SOARES DE LIMA FILHO (OAB/SP 75.670), LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA (OAB/SP 402.024), ANDRE VIZIOLI DE ALMEIDA (OAB/SP 235.739).

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

PAUTA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPDCN

09/08/2023 – 09h00m

O **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mongaguá - CMPDCN**, no uso de suas atribuições que lhe confere;

CONVOCA todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a Reunião Ordinária, as **09h00m**, no dia **09 de Agosto de 2023** (Quarta-Feira), na modalidade presencial e online a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

https://us04web.zoom.us/j/76233784253?pwd=bYToAn5sBQogkqLxqYm3tB2eAyqZFJ.1

ID da reunião: 762 3378 4253

Senha de acesso: conselhos

Assuntos Pautados:

1- Revisão da lista de presença;

2- Pré elaboração do calendário 2024;

3- Continuidade da construção da nova minuta;

4.-Projetos municipais do pleito referido pelo município;

5- Andamento do caso Etec;

6 - Implantar o conhecimento do Conselho da Consciência Negra e suas atividades nas entidades, associações e institutos.

Mongaguá,04 de Agosto de 2023.

Danilo da Silva Pena
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o aditamento dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SP para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS pertinente ao município de Mongaguá participante do Programa Prospera Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de julho de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o repasse dos recursos financeiros referente ao aditamento no valor de R$ 37.210,00 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SP para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS pertinente ao município de Mongaguá participante do Programa Prospera Família 2ª Edição em conformidade com a deliberação do CONSEAS/SP nº 028, de 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 26 DE JULHO 2023

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação Amor é Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de julho de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de trabalho apresentado pela Associação Amor é Vida para recebimento de Emenda Federal N° 2620001 Federal do Parlamentar Milton Vieira no valor de R$ 138.426,00 (cento e trinta e oito mil,quatrocentos e vinte e seis reais); Emenda Federal N °41190008 da Parlamentar Maria Rosas no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda Estadual n° 202303850329 da Parlamentar Edna Macedo no Valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que serão aplicadas para custeio das atividades, para custeio dos recursos humanos e custeio das despesas ordinárias, como aluguel, água, energia elétrica, etc.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 01 DE AGOSTO 2023

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Mongaguá APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 01 de agosto de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos de Mongaguá APAE para recebimento de Emenda Federal N°353110020230003 da Parlamentar Rosana Valle no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um veículo utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data de contratação, carroceria tipo minivan, capacidade para 7 ocupantes com o objetivo de realizar visitas domiciliares e a ida de colaboradores em atividades externas

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três **(26/07/2023)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), em formato presencial e online, realizou-se a **6ª** (SEXTA) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori , dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Aline Araújo Onorio, Maria do Rosário Lisboa Gonçalves, Lilian Europeu Freire Santos, Felippe dos Santos Oliveira, Patrícia Freire Russo Martin, Ana Lucia Maria da Conceição Gordo, Sheila da Silva Nogueira, Dione de Souza Lima Nogueira, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Maysa Riuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Barbosa. Como convidadas estavam presentes Verônica Barbosa e Flávia Fernanda. Representando a Casa dos Conselhos, o Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos e agradeceu o empenho e dedicação demonstrados por todos os Conselheiros devido a importância da participação do Conselho Municipal na discussão das políticas que norteiam a Assistência Social. Passando para o primeiro item da pauta, a presidente apresentou a deliberação do CONSEAS/SP nº 028, de 30 de maio de 2023 que dispõe sobre o aditamento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS para execução do Programa Prospera Família, que foi prorrogado por mais 3 (três) meses, no valor de R$ 37.210,00 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais) que necessita da aprovação do CMAS. Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade manifestaram a aprovação do recurso adicional do Programa Prospera Família. Passando para o segundo assunto da pauta, a presidente apresentou o Plano de trabalho da Associação Amor é Vida para recebimento de Emenda Federal N° 2620001 Federal do Parlamentar Milton Vieira no valor de R$ 138.426,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais); Emenda Federal N °41190008 da Parlamentar Maria Rosas no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda Estadual n° 202303850329 da Parlamentar Edna Macedo no Valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que serão aplicadas para custeio das atividades, para custeio dos recursos humanos e custeio das despesas ordinárias, como aluguel, água, energia elétrica, etc. O Conselheiro Sr. Felippe dos Santos esclareceu sobre o fluxo para as emendas parlamentares entre a prefeitura, conselho e associação no que se refere à aprovação do plano de trabalho. Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade manifestaram a aprovação dos planos de trabalho da Associação Amor é Vida referente às emendas apresentadas. Nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

Claudia Carlos Sartori
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três **(01/08/2023)**, às 13h:45min (treze horas e quarenta e cinco minutos), em segunda chamada, em formato presencial e online, realizou-se a **6ª** (SEXTA) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori , dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Aline Araújo Onorio (on line), Manoela Lisboa Gonçalves (on line), Monica melo Gomes da Costa (on line), Felippe dos Santos Oliveira, Patrícia Freire Russo Martin, Ana Lucia Maria da Conceição Gordo, Sheila da Silva Nogueira (on line), Maysa Riuzo de Almeida Franco, Carlos Augusto Barbosa, José da Cruz Cordeiro Sardinha. Como convidadas estavam presentes Verônica (on line), Marcia Valéria (on line) David de Araújo (Associação Capacita Estrelas). Representando a Casa dos Conselhos, o Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos e agradeceu o empenho e dedicação demonstrados por todos os Conselheiros devido a importância da participação do Conselho Municipal na discussão das políticas que norteiam a Assistência Social. Passando para o primeiro item da pauta, a presidente manifestou gratidão aos resultados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social que teve uma grande participação da população e que foi também um importante evento para a reconstrução do SUAS. A Senhora Monica Melo Gomes da Costa pediu a palavra e parabenizou a participação e a organização de todos os conselheiros. Passando para o segundo assunto da pauta, sobre as comissões que ficaram compostas da seguinte forma: Comissão de Planejamento-Aline, Felippe, Maysa (coordenadora) e Claudia; Comissão de Finanças-Monica, Carlos (coordenador), Vivian, Dione; Comissão de Fiscalização-Lilian, Maria do Rosário, Sheila Lúcia (coordenadora), José Sardinha; Comissão de Relações Públicas-Patrícia, Lúcia, Claudia (coordenadora). A Presidente também reforçou a necessidade de alterar o Regimento Interno do Conselho a fim de retirar ou substituir órgãos do poder público não participativos do conselho e aqueles da organização da sociedade civil que não possuem inscrição no CMAS. Ficou acordado que agendaremos reunião para tratar desse assunto no próximo mês. Passando para o terceiro assunto da pauta, a presidente apresentou o Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos de Mongaguá APAE para recebimento de Emenda Federal N°353110020230003 Federal da Parlamentar Rosana Valle no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um veículo utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data de contratação, carroceria tipo minivan, capacidade para 7 ocupantes com o objetivo de realizar visitas domiciliares e a ida de colaboradores em atividades externas. O Conselheiro Sr. Felippe dos Santos apresentou o plano e passou para apreciação dos conselheiros. Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade foi aprovado o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos de Mongaguá APAE referente à emenda apresentada. Passando para o quarto assunto da pauta sobre a análise da subvenção municipal da Associação Amor é Vida, os conselheiros por unanimidade indicaram que seja apreciada pela comissão recém formada em reunião específica. A Senhora Monica Melo Gomes da Costa pediu a palavra para dar ciência ao CMAS sobre a aprovação da adesão de Mongaguá ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA que terá como unidade recebedora o CRAS Agenor de

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Campos. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra e nada mais sendo necessário pontuar, a Sra. Presidente encerra a reunião com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

Claudia Carlos Sartori

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL CORRIGIDO **- AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo nº 120/2023, Pregão Presencial nº 029/2023 – objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** paraAquisição de Cestas Básicas ao Departamento de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Encerramento no dia 16/08/2023 as 09h: 30min; Abertura as 09h: 30min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO - PORTAL LICITAÇÕES – Pregão Presencial, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 028/2021, Processo nº 002/2021, Objeto: Limpeza das piscinas da Vila Atlântica e Agenor de Campos, no valor de R$ 80.484,60 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Contratada: Valquirio Santos Pereira Filho - ME. Vigência: 12 meses, Firmado em: 03/07/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

2º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 068/2021, Processo nº 046/2021, Objeto: Locação de equipamentos de comunicação para setores Samu, Guarda Civil Municipal e Trânsito, no valor de R$ 72.876,00 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais). Contratada: VHF Rádio Comunicação ltda EPP. Vigência: 12 meses, Firmado em: 20/07/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

Publicação por Omissão - 4º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 112/2019, Processo nº 121/2019, Objeto: Locação de sistema de vídeo de vigilância e alarme com manutenção preventiva e corretiva com instalação, no valor de R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais). Contratada: JETEL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DIGITAL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. Vigência: 12 meses, Firmado em: 22/06/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

4º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 128/2019, Processo nº 140/2019, Objeto: Serviços de assessoria cardiológica transtelefônica (ECG), no valor reajustado pelo índice IPC-FIPE de R$ 26.542,34 (vinte e seis mil, quinhenots e quarentra e dois reais e trinta e quatro centavos). Contratada: Televida Centro Especializado de telediagnótico ltda. Vigência: 12 meses, Firmado em: 26/07/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 24/07/2023, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o valor unitário do item nº 01- R$ 1,42; 02 – R$ 199,36; 03 – R$ 9,80; 04 – R$ 11,42; 05 – R$ 11,42; 06 – R$ 11,42; 07 – R$ 11,42; 08 – R$ 11,42; 09 – R$ 11,42; 10 – R$ 22,59; 12 – R$ 7,50; 13 – R$ 7,50; 14 – R$ 10,88; 15 – R$ 21,33; 16 – R$ 21,33; 17 – R$ 6,56; 18 – R$ 6,56; 20 – R$ 3,61; 21 – R$ 3,61; 22 – R$ 3,61; 23 – R$ 3,61; 24 – R$ 3,61; 25 – R$ 3,61; 26 – R$ 3,61; 27 – R$ 3,61; 28 – R$ 3,61; 29 – R$ 3,61; 30 – R$ 3,61; 31 – R$ 3,61; 32 – R$ 3,61; 33 – R$ 3,61; 34 – R$ 3,61; 35 – R$ 3,61; 36 – R$ 9,73; 39 – 15,20; 50 – R$ 83,70; 51 – R$ 121,00; 58 – R$ 9,70; 59 – R$ 239,65; 61 – R$ 2,95; 62 – R$ 2,25; 63 – R$ 6,65; 66 – R$ 10,00; 73 – R$ 4,00; 75 – R$ 28,45; 76 – R$ 28,45; 77 – R$ 28,45; 78 – R$ 28,45; 79 – R$ 21,06; 81 – R$ 7,56; 82 – R$ 1,89; 83 – R$ 1,89; 84 – R$ 1,17; 88 – R$ 4,85; 89 – R$ 12,53; 90 – R$ 9,70; 91 – R$ 3,53; 95 – R$ 27,25 – Cota Principal, o valor unitário do item nº 127 – R$ 3,61; 131 – R$ 9,73; 162 – R$ 10,59; 170 – R$ 28,45; 171 – R$ 28,45; 172 – R$ 28,45; 173 – R$ 28,45; 179 –R$ 1,17; 184 – R$ 12,53; 185 – R$ 9,70; 186 – R$ 3,53 – Cota Reservada, a licitante: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, o valor unitário do item nº 19 – R$ 8,45; 40 – R$ 13,20; 46 – R$ 2,20; 49 – R$ 14,69; 53 – R$ 6,50; 54 – R$ 63,59; 64 – R$ 56,20; 65 – R$ 4,50; 70 – R$ 46,50; 71 – R$ 12,98 – Cota Principal, o valor unitário do item nº 96 – R$ 5,02; 97 – R$ 293,83; 98 – R$ 19,29; 110 – R$ 27,73; 111 – R$ 26,71; 112 – R$ 19,58; 114 – R$ 8,45; 115 – R$ 4,65; 116 – R$ 4,65; 117 – R$ 4,65; 119 – R$ 4,65; 120 – R$ 4,65; 121 – R$ 4,65; 122 – R$ 4,65; 123 – R$ 4,65; 124 – R$ 4,65; 125 – R$ 4,65; 126 – R$ 4,65; 128 – R$ 4,65; 129 – R$ 4,65; 130 – R$ 4,65; 132 – R$ 25,57; 133 – R$ 55,30; 134 – R$ 19,29; 135 – R$ 13,20; 138 – R$ 44,03; 139 – R$ 44,03; 140 – R$ 44,03; 141 – R$ 2,20; 143 – R$ 145,35; 144 – R$ 14,69; 145 – R$ 114,21; 146 – R$ 166,20; 147 – R$ 166,20; 148 – R$ 6,50; 149 – R$ 63,59; 150 – R$ 44,67; 151 – R$ 18,06; 152 – R$ 126,14; 154 – R$ 319,06; 155 – R$ 386,92; 156 – R$ 5,04; 157 – R$ 2,67; 158 – R$ 8,60; 159 – R$ 56,20; 160 – R$ 4,50; 165 – R$ 46,50; 166 – R$ 12,98; 167 – R$ 25,22; 169 – R$ 28,31; 181 – R$ 11,79; 189 – R$ 2,34; 190 – R$ 52,01 – Cota Reservada, a licitante: DOVALLE HOSPITALAR LTDA ME, o valor unitário do item nº 37 – R$ 22,51; 38 – R$ 37,40; 55 – R$ 38,18; 68 – R$ 1,92; 69 – R$ 9,59; 72 – R$ 20,88; 80 – R$ 10,96; 85 – R$ 12,33; 86 – R$ 7,00; 92 – R$ 15,07; 93 – R$ 13,70; 94 – R$ 1,64 – Cota Reservada, o valor unitário do item nº 163 – R$ 1,92 – 164 – R$ 9,59; 175 – R$ 10,96; 177 – R$ 1,23; 178 – R$ 1,51; 180 – R$ 12,33; 188 – R$ 13,70 – Cota Reservada, a licitante: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALRES EIRELI, o valor unitário

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

do item nº 43 – R$ 31,80; 44 – R$ 31,80; 45 – R$ 31,80; 47 – R$ 9,32; 48 – R$ 103,00; 52 – R$ 121,07; 56 – R$ 24,89; 57 – R$ 92,57; 60 – R$ 186,00; 74 – R$ 23,53; 87 – R$ 31,30 – Cota Reservada, o valor unitário do item nº 182 – R$ 31,30 – Cota Principal, a licitante: AIRMED EIRELI do Edital Pregão Presencial nº. 012/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais para uso odontológico, para abastecimento das unidades da rede de odontologia do município de Mongaguá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constante do Anexo I – Termo de Referência. Mongaguá, 03 de agosto de 2023.

.....

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO Processo nº 082/2023, Tomada de Preços nº 008/2023– Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO o Processo nº 082/2023 – Tomada de Preços nº 008/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO À GESTÃO TERMO DE REFERÊNCIA**, a Empresa **ECOPONTES – GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no valor de R$ 211.200,00 - Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Comunicados

COMUNICADO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - Processo nº. 110/2023 – Pregão Presencial nº. 027/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado. A Pregoeira e Equipe de Apoio comunicam que de acordo com a analise do Sr. Bruno Leonardo de Abreu – Farmacêutico, as Licitantes Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA e Vital Hospitalar Comercial LTDA, apresentaram a documentação complementar solicitada no item 6, todos em conformidade com o solicitado no edital

.....

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 101/2023 - Processo nº 082/2023, Tomada de Preços nº 008/2023 – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO À GESTÃO TERMO DE REFERÊNCIA**, a Empresa **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no valor de R$ 211.200,00 - Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Extrato do Contrato nº 095/2023 - Processo nº 049-23– Edital da Modalidade Convite nº 038-23.

Objeto: Reparos em instalações de águas sevidas e tubulações em unidades de ensino.

Empresa: ALEANDRO CONSTURÇÕES LTDA- ME- Valor Global R$ 320.846,81- Vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Firmado em 12 de julho de 2023 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 03/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1174, de 12/05/2023,no Valor de 1,713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1221 de 12/05/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n°2389 de 31/03/2023,ao proprietário Sr. Jose de Sena Souza , estabelecido à Rua Delicia Baceli Mena, quadra 15,lote 06,Balneario Europa, processo- ADM 5570/2023, DE 27/04/2023 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 03/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

N°1185, de 13/06/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1173 de 13/06/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2135 de 13/03/2023, ao proprietário Egberto Peretti, estabelecido à Rua Califórnia n°150,Balneario América , processo- ADM n°7069 de 06/06/2023 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 03/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°1194, de 26/06/2023,no Valor de R$ 3.426,00(Três mil quatrocentos e vinte e seis reais) 100 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°0820 de 26/06/2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2022 de 14/06/2023 ao estabelecimento Carlos Nakamura Rodrigues (Centro Amparo) **,** estabelecido à Rua 11 e Rua 12,Balneario Itaguai,processo- ADM n°7487/2023 de 19/06/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 03/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°0819, de 14/06/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°0819 de 14/06/2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2012 de 24/05/2023 a Baalbek Cooperativa Habitacional **,** estabelecido à Rua Das Ondinas n°513,Vila Seabra ,processo- ADM n°7618/2023 de 20/06/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 03/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1176, de 22/05/2023, no Valor de 1,713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1164 de 22/05/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n°2453 de 09/04/2023, Bal. Itaguaí, estabelecido à Rua Terezinha de Souza Bianchi, quadra 69 lote 13, processo- ADM 6053/2023, de 10/05/2023 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Adm. nº 0151/2023
Processo Licitatório n º. 000059/2023
PREGÃO Nº. 001/2023

Contratação de empresa especializada para aquisição parcela de gêneros alimentícios/produtos perecíveis e não perecíveis, aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Registro de preço : 01- R$ 5,13; 05- R$ 39,00; 06 - R$ 20,79; 07- R$10,53; 09- R$14,36; 10- R$ 5,89; 11- R$ 3,49; 15- R$ 205,00; 16- R$ 129,00; 19- R$ 17,00; 20- R$ 6,85; 25- R$ 9,50; 26- R$ 9,50; 27 - R$ 10,01; 28- 6,00; 30- R$ 125,00; 34- R$ 10,00; 36- R$ 22,70; 40- R$ 35,05; 41- R$ 50,20; 44- R$ 24,00, com valor total estimado para o prazo acima de R$ 51.762,42.

Empresa: Guilherme Henrique Lisboa Viana -ME, CNPJ 42.194.166-0001-36

.....